



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2875 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1689

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$766.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				766.000,00
02	02	01	Gabinete do Prefeito	
	13	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Gabinete Prefeito	40.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios do Município	
02	03	02	Departamento de Pessoas	
	53	04.122.0046.2010.0000	Manutenção do Departamento de Pessoas	18.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios do Município	
	54	04.122.0046.2010.0000	Manutenção do Departamento de Pessoas	2.200,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios do Município	
02	03	03	Departamento de Compras e Licitação	
	62	04.122.0046.2011.0000	Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	4.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios do Município	
02	04	01	Gabinete do Secretário da Fazenda	
	69	04.123.0056.2061.0000	Manutenção do Gabinete do Secretário da Fazenda	15.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios do Município	
	70	04.123.0056.2061.0000	Manutenção do Gabinete do Secretário da Fazenda	600,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	Recursos Próprios do Município	



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2875 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1689

02	04	02	Departamento de Contabilidade e Orçamento		
76	04.123.0056.2013.0000		Manutenção da Divisão de Contabilidade e Orçamento	12.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110 000		Recursos Próprios do Município		
02	05	02	Divisão do Ensino Infantil		
107	12.365.0160.2019.0000		Manutenção da Creche Ariane Nogueira Dias	44.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	210 000		Educação Infantil - Recursos Próprios		
108	12.365.0160.2019.0000		Manutenção da Creche Ariane Nogueira Dias	6.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	210 000		Educação Infantil - Recursos Próprios		
119	12.365.0160.2089.0000		Manutenção da EMEI Virginia Rangel Pereira	12.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	210 000		Educação Infantil - Recursos Próprios		
120	12.365.0160.2089.0000		Manutenção da EMEI Virginia Rangel Pereira	3.300,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	210 000		Educação Infantil - Recursos Próprios		
02	05	04	Divisão do Ensino Fundamental		
133	12.361.0150.2020.0000		Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental	15.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	220 000		Ensino Fundamental - Recursos Próprios		
134	12.361.0150.2020.0000		Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental	55.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	220 000		Ensino Fundamental - Recursos Próprios		
135	12.361.0150.2020.0000		Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental	16.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 000		QESE - ENSINO FUNDAMENTAL		



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2875 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1689

02	05	04	Divisão do Ensino Fundamental			
136	12.361.0150.2020.0000	3.1.90.13.00	01	220 000	Manutenção da Divisão do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Ensino Fundamental - Recursos Próprios	12.200,00 F.R.: 0 01 00
02	05	06	Transporte de Alunos			
157	12.361.0151.2023.0000	3.1.90.11.00	01	220 000	Manutenção do Transporte de Alunos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Ensino Fundamental - Recursos Próprios	22.000,00 F.R.: 0 01 00
158	12.361.0151.2023.0000	3.1.90.13.00	01	220 000	Manutenção do Transporte de Alunos OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Ensino Fundamental - Recursos Próprios	4.000,00 F.R.: 0 01 00
02	07	02	Divisão do Fundo Municipal de Saúde			
240	10.301.0120.2029.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	70.000,00 F.R.: 0 01 00
242	10.301.0120.2029.0000	3.1.90.13.00	01	310 000	Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	75.000,00 F.R.: 0 01 00
243	10.301.0120.2029.0000	3.1.90.16.00	01	310 000	Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
261	10.301.0124.2030.0000	3.1.90.11.00	05	300 000	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Próprios do Município	15.500,00 F.R.: 0 05 14
02	07	03	Vigilância Sanitária			
266	10.304.0135.2032.0000	3.1.90.11.00	05	300 000	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária - PVS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS Recursos Próprios do Município	5.000,00 F.R.: 0 05 14



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2875 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1689

02	07	03	Vigilância Sanitária				
267	10.304.0135.2032.0000	3.1.90.13.00	01	310 000	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária - PVS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	2.000,00	F.R.: 0 01 00
268	10.304.0135.2032.0000	3.1.90.16.00	01	310 000	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária - PVS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	500,00	F.R.: 0 01 00
02	08	02	Divisão de Serviços Urbanos				
285	15.452.0187.2035.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Jardins VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios do Município	145.000,00	F.R.: 0 01 00
286	15.452.0187.2035.0000	3.1.90.13.00	01	110 000	Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Jardins OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Próprios do Município	20.100,00	F.R.: 0 01 00
287	15.452.0187.2035.0000	3.1.90.16.00	01	110 000	Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Jardins OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios do Município	14.000,00	F.R.: 0 01 00
297	17.512.0202.2036.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Manutenção do Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios do Município	34.500,00	F.R.: 0 01 00
02	08	03	Divisão de Obras Públicas				
315	15.451.0182.2038.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Manutenção da Divisão de Obras Públicas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios do Município	3.500,00	F.R.: 0 01 00
316	15.451.0182.2038.0000	3.1.90.13.00	01	110 000	Manutenção da Divisão de Obras Públicas OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO Recursos Próprios do Município	2.100,00	F.R.: 0 01 00

02 09 02 Divisão Fundo Municipal Assistência Desenv. Social



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2875 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1689

02	09	02	Divisão Fundo Municipal Assistencia Desenv. Social			
427	08.244.0111.2087.0000		Manutenção do CRAS	19.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	05	18
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	008	PAIF - Prog Atenção Integrada a Família			
02	09	03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
366	08.243.0100.2007.0000		Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	15.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO			
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	17	02	Divisão de Esportes, Lazer e Turismo			
384	27.812.0273.2069.0000		Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo	19.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO			
	110	000	Recursos Próprios do Município			
385	27.812.0273.2069.0000		Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo	6.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO			
	110	000	Recursos Próprios do Município			
02	19	02	Manutenção da Divisão da Agricultura			
407	20.601.0210.2074.0000		Manutenção da Divisão da Agricultura	22.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO			
	110	000	Recursos Próprios do Município			
408	20.601.0210.2074.0000		Manutenção da Divisão da Agricultura	6.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO			
	110	000	Recursos Próprios do Município			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

766.000,00

Fontes de Recurso

01	00	710.500,00
05	13	16.000,00
05	14	20.500,00
05	18	19.000,00



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2875 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1689

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal


MARCO AURELIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda

